



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 315/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.347.576/0001-83, sediada na Rua Saldanha Marinho, n.º 1465, sala 02, Centro, CEP 85.010-290, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nelson da Silva Virmond, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 27 de junho de 2025, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 315/2023, de 27 de junho de 2023.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 894.833,42 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme disposições do quadro a seguir:

	CARGOS	Horas	Vagas	R\$/Bolsa	R\$ Total
a	Bolsas de nível superior 30h	30	32	1.404,13	44.932,16
b	Bolsas de nível médio regular 20h	20	20	668,60	13.372,00
TOTAL MENSAL (bolsa auxílio)					58.304,16
c	Taxa de Administração			0,73%	425,62
d	Custo auxílio-transporte nível superior 30h	30	32	222,88	7.132,16
e	Custo auxílio-transporte nível superior e médio 20h	20	20	148,57	2.971,40
					10.103,56
Gasto Mensal Máximo (bolsas + auxílio + taxa)					68.833,34
TOTAL ANUAL*					894.833,42

* Gasto mensal máximo multiplicado por 13 meses (doze meses de estágio, mais eventual recesso indenizado)

Parágrafo primeiro: O valor devido à Contratada corresponderá à importância de R\$ 5.533,06 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), relativo à taxa de administração de 0,73% (para o período de 12 meses de contratação).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo segundo: Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 1.749.138,65 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo terceiro: O valor global acumulado registrado no Parágrafo anterior considera os valores indicados no quadro abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Contrato Original	27/06/2023	R\$ 836.292,73
Termo Aditivo I	27/03/2024	R\$ 18.012,50
Termo Aditivo II	27/06/2024	R\$ 894.833,42
TOTAL		R\$ 1.749.138,65

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de junho de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

CEBRADE – Central Brasileira de
Estágio Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Juciane Brum